

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL**

A Presidente da COOPANEST-RIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 31.969.645/0001-60, com fundamento nos arts. 19, 20 e 21 do Estatuto Social, convoca os seus 1.602 (um mil, seiscentos e dois) cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na modalidade presencial, que realizar-se-á no Auditório da Coopanest Rio, à Rua da Passagem, nº 123, 5º andar, Botafogo, nesta cidade, no dia 25 de março de 2026 (quarta-feira). Ficam, assim, chamados para a primeira convocação às 17h (dezesete horas), com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados.

Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 18h (dezoito horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de cooperados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas), no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

### **Ordem do Dia:**

- a)** Deliberar sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Patrimonial e a Demonstração Contas "Sobras e Perdas", tomando conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal;
- b)** Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício;
- c)** Eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa;
- d)** Deliberar sobre a fixação de honorários e cédulas de presença dos membros dos "Órgãos de Administração e Fiscalização da Cooperativa";
- e)** Assuntos Gerais.

**Observações:**(1) Estarão abertas, a partir do dia de publicação deste Edital até o dia 20/03/2026, nos dias úteis e no horário das 9h às 17h, na sede da Cooperativa, as inscrições para a eleição dos membros dos cargos constantes da letra "c" da Ordem do Dia.(2) Os cooperados eleitos tomarão posse no dia 01 de abril de 2026.(3) Impedimentos (art. 25 do Estatuto Social): estão impedidos de votar e serem votados os cooperados que:(i) tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia;(ii) não tenham operado, sob qualquer forma, com a Cooperativa durante o exercício de 2025;(iii) mantenham ou tenham mantido, nesse mesmo exercício, vínculo empregatício com a Cooperativa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.



Dra. Andréa Cristina Boger de Melo de Moraes  
Presidente